



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

PORTARIA Nº 003 DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a revogação da Portaria 079/2023, qual dispõe sobre “ex officio” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG” ao servidor mencionado e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as atribuições descritas nesta Portaria nº 079/2023, que dispõe sobre “ex officio” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”.

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica revogada na íntegra as atribuições descritas na Portaria nº 079/2023.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando integralmente a Portaria nº 079 de 23 de janeiro de 2023.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Primavera do Leste, 08 de janeiro de 2024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal